



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RENATO LORENCINI

PROJETO DE LEI

*Dispõe sobre a denominação de
Quadra poliesportiva no Bairro
João XXIII e dá outras
providências.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada ANTÔNIO LINO DE BARROS, "Sr. Tunico", a *Quadra poliesportiva* situada na altura do nº 80 da Rua dos Guaranis, próximo a Igreja Nossa Senhora da Penha, no bairro João XXIII, cidade de Anchieta.

Art. 2º As despesas decorrentes do emplacamento da rua de que trata o artigo anterior ficam por conta da família do homenageado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 18 de julho de 2022.



RENATO LORENCINI
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa a prestar homenagem e reconhecer um valoroso cidadão anchietense e antigo morador do Morro da Penha, que era muito querido e respeitado por todos na comunidade.

Após uma vida dedicada à esposa Maria da Penha, aos nove filhos e à comunidade, faleceu com 73 anos.

Por tudo isso, conto com a sabedoria dos nobres Edis para apreciação e aprovação desta matéria.

Plenário Urias Simões dos Santos, 18 de julho de 2022.



RENATO LORENCINI
VEREADOR

